

BOLETIM UFAM

064ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 24/08/2023

PORTARIA Nº 389/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025030/2021-99, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda durante o 2º trimestre de 2021, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 271/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 391/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 313/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 392/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022348/2021-18, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviço de sinalização e regramento de uso de espaços físicos frente à pandemia do SARS-COV-2, conforme descrito no ateste do Departamento de Engenharia-DE e nota fiscal de serviços eletrônica nº 330 emitida pela empresa Flex Projetos e Sistemas LTDA, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 275/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 393/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037982/2021-55, referentes à averiguação da responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de multas e no valor total de R\$ 906,11 de contas de água nos campis do interior, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 328/2023. **Presidente:** Luís Guilherme Magalhães Queiroz - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 2925875. **Membro:** Silvana Heloísa Ferreira Cruz - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 2341159. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BOLETIM UFAM

064a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 24/08/2023

PORTARIA Nº 394/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016083/2022-08, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa LINCER COMERCIO E SERV MAQUINAS no 10 trimestre de 2022, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 315/2023. **Presidente:** Grace Soares Costa - Doc./FIC/SIAPE: nº 1024487 **Membro:** Mário Jones Reis de Castro - Téc. Adm./DAPES/SIAPE: nº 3318821. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 395/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030644/2022-73, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa MANUMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS MATERIAL DE GASES MEDICINAIS no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 327/2023. **Presidente:** Márcio Nogueira de Oliveira - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1457483. **Membro:** Hannah Martins Gomes - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3304663. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 397/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa N C Brito Refrigeração nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.041390/2020-57, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 247/2023. Presidente: Francisco Erivaldo Vidal Barros - Doc./FCF/SIAPE: nº 2056427. Membro: Francinely Bastos Alencar - Téc. Adm./FCF/ SIAPE: nº 1171649. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 398/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do agente que possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor das empresas referidas nos processos acima mencionados, referentes aos serviços prestados para a realização da "XII Assembleia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras" (GCUB), sediado pela Universidade Federal do Amazonas nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta nos Processos já



BOLETIM UFAM

064ª EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 24/08/2023

mencionados, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 251/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2023 – PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 10 (dez) colaboradores no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 305/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 401/2023 - PROADM, de 24 de Agosto de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria PROADM nº 10/2021, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à execução de pagamento sem cobertura contratual entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio Rio Solimões (UNISOL), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.002558/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria PROADM nº 269/2023.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.